



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 349/2021

DATA: 06 de Outubro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TSD COM SINALIZAÇÃO VIARIA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS VIAS DO BAIRRO VILA BELA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT NO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA SANTA HELENA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TSD COM SINALIZAÇÃO VIARIA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS VIAS DO BAIRRO VILA BELA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT NO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TSD COM SINALIZAÇÃO VIARIA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS VIAS DO BAIRRO VILA BELA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, Com 20.021,32 m2 de área a pavimentar.	HIRAN ANDREAZZA SALES CREA: 007516/D

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **KADE RICHARD DINIZ PORFÍRIO**
CREA: **CREA/MT 044319**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
06 de Outubro de 2021.

Kade R. Diniz Porfírio
Engenheiro Civil
CREA-MT 044319

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
06/10/2021 a 06/11/2022.**